

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55 - NIRE 29.300.016.331

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da ("Suzano" ou "Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 25 de abril de 2024, às 10 horas ("AGO/E"), de modo exclusivamente digital, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do artigo 5º e parágrafos 2º e 3º do art. 28 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 1.2. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como apreciar o relatório da administração relativo a tal exercício social; 1.3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos; 1.4. Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia; 1.5. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; 1.6. Caso instalado o Conselho Fiscal, definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal e deliberar sobre a eleição de seus membros; e 1.7. Fixar a remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia para o exercício de 2024. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Deliberar sobre o Plano de Outorga de Ações com Performance (Performance Shares) da Companhia; 2.2. Deliberar sobre o Plano de Outorga de Ações Fantasma (Phantom Shares) da Companhia; 2.3. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo da Reserva para Aumento de Capital da Companhia; 2.4. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração de seu Artigo 5º, em razão do objeto da deliberação descrita no item 2.3 acima e do cancelamento de ações em tesouraria aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de janeiro de 2024; e 2.5. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>): (a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do relatório do auditor independente e do parecer do Conselho Fiscal; (b) a Proposta da Administração contemplando as informações exigidas pelos artigos 11 a 15 e Anexos A, B e C da RCVM 81/22 ("Proposta da Administração"); (c) o Manual do Acionista, contém as instruções para participação na AGO/E; e (d) o modelo do Boletim de Voto à Distância para a AGO/E. Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("RCVM 70/22"), o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). A requisição do referido processo para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGO/E ora convocada, ou seja, até as 10h do dia 23 de abril de 2024, ou requerida na forma do boletim de voto à distância. **Instruções Gerais:** Nos termos da RCVM 81/22, a participação dos Acionistas na AGO/E pode se dar por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da AGO/E ou por meio do voto à distância. As orientações e procedimentos aplicáveis a ambas as modalidades de participação ora referidas, bem como as demais instruções relativas à AGO/E estão detalhadas no Manual do Acionista acima referido, que se encontra disponível na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (<http://www.b3.com.br>). Para participar na AGO/E, os Senhores Acionistas deverão encaminhar à Companhia solicitação de acesso acompanhada dos seguintes documentos, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e conforme melhor detalhado no Manual do Acionista: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia de sua titularidade; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador, no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador. A participação via plataforma digital estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarão nos termos detalhados no Manual do Acionista, e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos da AGO/E. O credenciamento deverá ser realizado até às 10h do dia 23 de abril de 2024, por meio de cadastro eletrônico no link: <https://qicentral.com.br/m/agoe-suzano-2024>. Sem prejuízo da possibilidade de participação na AGO/E por meio eletrônico, a Companhia recomenda que os Senhores Acionistas exerçam seu direito de voto por meio do boletim de voto à distância. Neste caso, até o dia 18 de abril de 2024 (inclusive), os acionistas deverão transmitir suas instruções de voto, entregando os respectivos boletins de voto à distância: (i) ao escriturador das ações da Companhia; (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, através do link <https://qicentral.com.br/m/agoe-suzano-2024>, observadas as regras estabelecidas na RCVM 81/22 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia. Orientações acerca dos procedimentos de participação e votação na AGO/E, bem como outras instruções relativas à AGO/E estão detalhadas no Manual do Acionista. São Paulo, 25 de março de 2024. **David Feffer** - Presidente do Conselho de Administração.

COPENOR - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE

CNPJ/MF nº 16.234.627/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGOE

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os Senhores Acionistas da Copenor - Companhia Petroquímica do Nordeste, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, a serem realizadas no dia 30 de abril de 2024, em primeira convocação, às 11 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Eteno, 1.042, COPEC, município de Camaçari-Bahia, podendo participar presencialmente na sede da Companhia, ou virtualmente, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: • Aprovação das contas dos administradores e Demonstrações do exercício social de 2023; • Destinação do Resultado do exercício de 2023 e orçamento de capital; • Eleição de Membros do Conselho de Administração; Em Assembleia Geral Extraordinária: • Fixação da remuneração anual global dos Administradores. Os documentos elencados no artigo 133 da Lei 6404/76, foram publicados no Jornal Correio no dia 25 de março de 2024, todos os documentos relativos à ordem do dia poderão ser consultados no website da Companhia www.copenor.com.br, em conformidade com as disposições da referida Lei e da Resolução CVM 80/22. Camaçari, 26 de março de 2024. **Amin Alves Murad** - Presidente do Conselho de Administração

METANOR S.A. - METANOL DO NORDESTE

CNPJ Nº 16.234.171/0001-15 - NIRE Nº 29300011410

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGOE

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os Senhores Acionistas da Metanor S.A. - Metanol do Nordeste, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE a serem realizadas no dia 30 de abril de 2024, em primeira convocação, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Eteno, 1242, COPEC, município de Camaçari-Bahia, CEP 42816-200, podendo participar presencialmente na sede da Companhia, ou virtualmente, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovação das contas dos administradores e Demonstrações Financeiras do exercício social de 2023; b) Destinação do Resultado do exercício de 2023; c) Eleição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Aprovação da remuneração global anual para os Administradores e os membros do Conselho Fiscal para o período compreendido entre maio de 2024 e abril de 2025. b) Fixação da Remuneração Individual dos membros do CF para o período compreendido entre maio de 2024 e abril de 2025. **Disposições Gerais:** (i) Poderão tomar parte da Assembleia: a) os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até 8 dias antes da data da Assembleia; b) os procuradores de Acionistas constituídos legalmente a menos de 1 ano; c) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas ou seus procuradores, deverão enviar solicitação para o endereço eletrônico <fabiane.machado@copenor.com.br> até às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2024, encaminhando nome completo, CPF, telefone e e-mail do representante legal ou procurador, bem como cópia simples de todos os documentos necessários à participação do acionista na Assembleia. (ii) Conforme art. 141, Lei n 6.404/76 com redação dada pela Resolução CVM 70/22, os acionistas representando, no mínimo, 7% do capital votante poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de conselheiros. (iii) Os documentos elencados no artigo 133 da Lei 6404/76 foram publicados no Jornal Correio no dia 25 de março de 2024, todos os documentos relativos à ordem do dia poderão ser consultados nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM www.cvm.gov.br e website da Companhia www.copenor.com.br, em conformidade com as disposições da Lei 6404/76 e da Resolução CVM 80/22. Camaçari, 26 de março de 2024. **Amin Alves Murad** - Presidente do Conselho de Administração.

PETRORECONCAVO S.A.

CNPJ/MF Nº 03.342.704/0001-30 - NIRE 293.000.241-71

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

Ficam convidados os Acionistas da Petroreconcavo S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO/E"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2024, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, via plataforma "Ten Meetings", a ser tida como realizada na sede da Companhia, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e do artigo 5º, § 2º, inciso I, e artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução CVM nº 81/2022 ("RCVM 81"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:**

I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; II. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e III. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

I. Aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, na reunião de 21 de dezembro de 2023, com a consequente consolidação do Estatuto Social.

Informações Gerais:

Em cumprimento ao disposto na RCVM 81, estão disponíveis aos acionistas na internet, na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da Companhia (www.ri.petroreconcavo.com.br) e na página da B3 (www.b3.com.br), todos os documentos e informações necessários à compreensão das matérias a serem discutidas, incluindo os documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., bem como o Manual de Participação dos Acionistas e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas.

A AGO/E será realizada exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e artigo 28, §§ 2º e 3º, da RCVM 81. Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio de: (i) boletins de voto à distância, com envio de instrução de voto previamente à realização da AGO/E, sendo um boletim para a AGO e um boletim para a AGE ("Boletins"); ou, (ii) participação via sistema eletrônico pela plataforma "Ten Meetings".

Para participação na AGO/E por meio da plataforma eletrônica, os acionistas deverão se cadastrar através do link <https://assembleia.ten.com.br/087579422>, anexando os documentos indicados no Manual de Participação dos Acionistas com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à AGO/E, isto é, até às 14:00 horas do dia 22 de abril de 2024. Com o cadastro realizado, o acionista ou procurador receberá uma confirmação de que o cadastro foi efetuado e está em análise pela Companhia. Uma vez que a Companhia aprovare o cadastro, o acionista ou procurador receberá uma confirmação via e-mail de que foi aprovado. Caso seja reprovado, o acionista ou procurador também receberá um e-mail explicando o motivo da reprovação e, caso seja possível, a forma como o mesmo deve regularizar o cadastro.

O acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio dos Boletins, nos termos da RCVM 81, deverá, até o dia 17 de abril de 2024, preencher os respectivos Boletins (i) diretamente pela plataforma Ten Meetings, ou (ii) fisicamente e enviá-los preenchidos, diretamente à Companhia, por meio do endereço eletrônico ri@petroreconcavo.com.br, ou (iii) por meio de seu respectivo agente de custódia ou pelo banco escriturador das ações da Companhia, sempre observado o procedimento descrito no Manual de Participação dos Acionistas.

É facultado a qualquer acionista constituir procurador para representá-lo na AGO/E e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o procurador ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, ou, ainda, ser instituição financeira.

Outras informações a respeito dos prazos e procedimentos para os acionistas que desejam participar por meio digital da AGO/E ou por meio do envio dos Boletins encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.petroreconcavo.com.br) e no Manual de Participação dos Acionistas.

Mata de São João /BA, 25 de março de 2024.

Carlos Marcio Ferreira

Presidente do Conselho de Administração



avisos e edtais0327 pdf
Código do documento 9020a546-1689-4caf-8499-4898a49e0ce2



Assinaturas



EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162
Certificado Digital
opec-noticiario@redebahia.com.br
Assinou

Eventos do documento

26 Mar 2024, 19:34:57

Documento 9020a546-1689-4caf-8499-4898a49e0ce2 **criado** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email:KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE_ATOM: 2024-03-26T19:34:57-03:00

26 Mar 2024, 19:35:26

Assinaturas **iniciadas** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email: KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE_ATOM: 2024-03-26T19:35:26-03:00

26 Mar 2024, 19:36:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162 **Assinou** Email: opec-noticiario@redebahia.com.br. IP: 200.223.240.240 (200.223.240.240 porta: 42362). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162. - DATE_ATOM: 2024-03-26T19:36:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3006d02cbe0f3b4452abf88f717846d8ea01c80e78833eb11d75e24f65fee569
(SHA512):f60923817ec5a5c14c9c4be3f7527026093d9cc7107d0fcde7a20b8ce5c90b8f82b4f4b98084ae7517dfc854805d5a3376bc7e4da78f13857b1a744400c201c0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign